



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.908 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. **16.808** de **10** de janeiro de 2023, a qual concedeu 15 dias de férias iniciais, a partir do dia **01** de fevereiro de 2023 ao Servidor Público Municipal **VITOR HUGO ROSA TOSTA**,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal **VITOR HUGO ROSA TOSTA**. A partir do dia **03** de fevereiro de 2023. O Servidor é ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA**, e está lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
